

DESIGNAR SERVIDOR**Portaria nº 343 de 31 de maio de 2022**

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora WANESSA SILVA GRANGEIRO, matrícula nº 57208461, para responder pelo Setor de Contratos, durante o impedimento legal da titular CILENE SOARES DA GAMA, matrícula nº 5952172, no período de 23/05/2022 a 21/06/2022.
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 807944**ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO
ERRATA DA PORTARIA Nº 339 DE 31/05/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 34.992 NO DIA 02/06/2022, Protocolo Nº 807701.**

ONDE SE LÊ: 0101006357
LEIA-SE: 0101
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 808531**DIÁRIA****Portaria nº. 348 de 01 de junho de 2022**

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para o município de Breves-PA, no dia 31/05/2022:

Servidor	Objetivo
Sebastião Magno Castello Branco Oliveira, matrícula nº 27545, ocupante do cargo de Gerente.	Reunião com todos os secretários de meio ambiente dos Municípios que compõe a APA Marajó.

II - Conceder 0,5 (meia) diária, ao servidor acima, conforme o processo nº 2022/663271 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº. 349 de 01 de junho de 2022

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para os municípios de Abaetetuba e Moju-PA, de 08 a 10/06/2022:

Servidor	Objetivo
Jocilete de Almeida Ribeiro, matrícula nº 57175480, ocupante do cargo de Gerente.	Apresentar o Projeto para a Associação Quilombola do Baixo Caeté Laranjituba e África (AQUIBAC), realizar Oficina de Saberes e Mapa Falado sobre Espécies Medicinais Madeireiras e Não Madeireiras e levantamento florístico de espécies medicinais no Território Quilombola África Laranjituba, realizar, Seleção da Área para a Instalação de Viveiro de Produção de Mudas e Reunião com as Secretarias Municipais de Meio Ambiente de Abaetetuba (SEMEIA), Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Abaetetuba, Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Moju e Secretaria de Agropecuária, Indústria, Comércio e Serviços de Moju.)
Maria Jalva Costa Braga, matrícula nº 54197020, ocupante do cargo de Assistente Social.	
Matheus da Costa Gondim, matrícula nº 5962104, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	
José Adilson Aguiar do Vale, matrícula nº 57196345, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir o veículo oficial em apoio aos servidores em atividade institucional.

II - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/620480 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº. 350 de 01 de junho de 2022

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para os municípios de Marabá e São Geraldo do Araguaia-PA, de 02 a 13/06/2022:

Servidor	Objetivo
Deoclécio Neves Cordeiro Junior, matrícula nº 54197969, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo.	Auxiliar nas atividades de Educação Ambiental, bem como suporte técnico para atividades recreativas e palestras de conscientização do meio ambiente no Festejo do Divino no PESAM.
Jobert Abraão da Conceição, matrícula nº 57214625, ocupante do cargo de Assistente de Informática.	

II - Conceder 11,5 (onze e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/616289 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 807943

Nº 32005 de 23/09/2011), alterada pela Resolução nº 294/2016 - CONSEP, de 24/06/2016, homologada pelo Decreto nº 1.631 de 18/10/2016 - (DOE nº 33.234, de 19/10/2016) que se reportam ao Grupo de Acompanhamento da Letalidade e Mortalidade do CONSEP;

CONSIDERANDO a indicação do DPC Raimundo Benassuly Maués Junior - Corregedor Geral da Polícia Civil, constante do Ofício nº 048/2022, de 30/05/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar e Designar Membros do Grupo de Acompanhamento da Letalidade e Mortalidade/GALM/CONSEP, Integrantes da Corregedoria da Polícia Civil, abaixo nominadas:

I-DISPENSAR

Um representante da Corregedoria da Polícia Civil

Titular: DPC Leomar Marzila Maués Pereira

Suplente: DPC Silvana Guilhon Salim

II-DESIGNAR

Um representante da Corregedoria da Polícia Civil

Titular: DPC Célio de Assis Picanço

Suplente: DPC Dinilda Ferreira da Costa

Art. 1º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do CONSEP, em 31 de maio de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 807964**PORTARIA Nº 071/2022/GAB/SEC****Belém/PA, 30 de maio de 2022.**

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO: a publicação da Lei Nº 7.543, datada de 20 de julho de 2011, dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa e vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.961, de 21/07/2011

CONSIDERANDO: A publicação da nomeação da servidora ADRIANNE COSTA ALVES ao exercício do cargo de Diretora Administrativa e Financeira, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.972 de 17/03/2022.

CONSIDERANDO: a necessidade de desconcentrar os procedimentos administrativos com vistas a dinamizar a rotina administrativa deste Órgão.
RESOLVE: Art. 1º. DELEGAR, a competência ao Secretário Adjunto de Gestão Administrativa PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, MF nº 5103371/2 e a Diretora de Administração e Finanças ADRIANNE COSTA ALVES, para desempenharem as atribuições a seguir elencadas:

- Movimentar contas correntes vinculadas a Secretaria de Estado da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP (CNPJ nº 05.054.952/0001-01) Promover a atualização cadastral da Secretaria de Estado da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP, junto ao banco;

- Abrir contas de depósito;

- Estipular cláusulas e condições;

- Solicitar saldos e extratos;

- Autorizar débito em conta relativo às operações;

- Assinar instrumento de crédito;

- Assinar aditivo de qualquer espécie;

- Assinar contrato de abertura de crédito;

- Assinar a apólice de seguro;

- Efetuar resgates/aplicações financeiras;

- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;

- Efetuar transferências por meio eletrônico;

- Liberar arquivos de pagamento;

- Solicitar saldos/extratos de investimentos;

- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;

- Emitir comprovantes

Art. 2º. Os documentos serão assinados em conjunto pelos servidores PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA e ADRIANNE COSTA LIMA, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os nomes acima descritos;

Parágrafo Único: Nas hipóteses de ausência e afastamento legal, os respectivos servidores, serão representados por seus substitutos a serem designados por ato próprio da autoridade competente.

Art. 3º. REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 100/2021 - GAB.SEC/SEGUP, datada de 23/09/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 34.709, de 24/09/2021;

Art. 4º. Esta Portaria terá efeito RETROATIVO a contar de 17/05/2022;

Art. 5º. DETERMINAR à Secretaria Adjunta de Gestão pAdministrativa que tome as devidas providências quanto ao fiel cumprimento do presente Ato. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 808081

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA Nº 002/CONSEP**

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, da Resolução nº 173/10 - CONSEP de 25/08/2011, homologada pelo Decreto nº 212, de 21/09/11 (DOE